



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

LIDO
Em 05/05/04
Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº , D **MOÇ 1309 /2004**
(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

sequência à Comissão de Constituição e Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia:

05/05/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor CESAR DONISETE DA SILVA
Coordenador do Centro de Assistência Judiciária
(Defensoria Pública) – Núcleo de Brazlândia,
pelos relevantes serviços prestados à população do
Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize CESAR DONISETE DA SILVA Coordenador do Centro
de Assistência Judiciária (Defensoria Pública) – Núcleo de Brazlândia, pelos
relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO. Nº 1309 /04
Fis. Nº 01 Paulo



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar CESAR DONISETE DA SILVA Coordenador do Centro de Assistência Judiciária (Defensoria Pública) – Núcleo de Brazlândia, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Com a Constituição de 1988, amplia-se a assistência jurídica gratuita, que passa a integrar o rol dos direitos e garantias fundamentais do cidadão, devendo ser prestada pela DEFENSORIA PÚBLICA, instituição essencial à função jurisdicional do Estado, com atuação em todas as áreas do direito.

Por conseguinte, a ausência de um adequado acesso à assistência judiciária acarreta uma significativa diminuição do nível de liberdade desfrutada pelos indivíduos.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize CESAR DONISETE DA SILVA, Defensor Público, Advogado do Povo, com competência e independência, orienta e defende os juridicamente pobres, os consumidores individualmente considerados e as associações comunitárias, com justiça gratuita, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

[Assinatura]
Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MD Nº 1303/09
Fls. N.º 02 <i>Paulo</i>